

ATA DE 26/04/2012

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e seis de abril de dois mil e doze.***

***Ata 09***

**A**os vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----  
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fosse incluído na presente reunião o seguinte ponto: ***Venda do Edifício onde funcionou a Escola de Vale de Pousadas – anulação de hasta pública***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo. -----

***a) Venda do Edifício onde funcionou a Escola de Vale de Pousadas – anulação de hasta pública*** -----

---A Senhora Presidente informou que, na sequência da deliberação de Câmara de 14/03/2012, onde foi autorizado proceder à venda, através de hasta pública, do Edifício onde funcionou a Escola Primária de Vale de Pousadas, inscrito na matriz predial urbana da freguesia Perais, sob o artigo 641 e descrito da Conservatória do Registo Predial na ficha 1890 da respetiva freguesia, teve conhecimento por ofício do Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Perais, de que a possibilidade de venda do edifício referido provocou grande agitação entre a população do Vale de Pousadas. O motivo dessa agitação teria origem no facto de, neste momento, haver dúvidas sobre a legitimidade dos

atuais corpos gerentes da Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas, que tem usufruído do edifício, por eventuais irregularidades nas eleições dos mesmos. Considerou a população que a hasta pública, nesta altura, bem como a possibilidade de a referida associação vir a adquiri-lo, iria lesar os interesses e expetativas do povo de Vale de Pousadas. Por esse motivo, procedeu à anulação da hasta pública para venda do referido edifício, por forma a ser o assunto analisado novamente pelo executivo. -----

---O vereador José Manuel Alves, a pedido da Senhora presidente esclareceu que a Câmara recebeu um “abaixo-assinado” da população de Vale de Pousadas a dizer que tinham intenção de regularizar a situação da Associação Desportiva e Cultura de Vale de Pousadas. Consultada a documentação existente no município, a referida associação, a quem foi cedido o prédio, apresentou todos os documentos solicitados que comprovam a legalidade da mesma e de quem a representava, nomeadamente estatutos, declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social e ata de eleição dos corpos sociais, de 10 de maio de 2009. Se alguma coisa não estaria correta, não é do conhecimento da Câmara e terá de ser analisada e resolvida pelos sócios. -----

---A Senhora presidente propôs que a venda fique suspensa durante três meses.-----

---A Senhora presidente propôs que a venda fique suspensa durante três meses, por forma a possibilitar à população de Vale de Pousadas, nesse período, tomar as medidas que entender para defender os seus interesses.-----

---Analisada a questão, e considerando que é de interesse público que a população de Vale de Pousadas não seja lesada nas suas expetativas, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão da senhora presidente de anulação da hasta pública publicitada pelo edital nº 21/2012, e suspender a venda do referido edifício durante um período de três meses.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.006.298,14 €” (um milhão, seis mil, duzentos e noventa e oito euros e catorze cêntimos), dos quais “970.837,11 €” (novecentos e setenta mil, oitocentos e trinta e sete euros e onze cêntimos), são de

ATA DE 26/04/2012

Dotações Orçamentais e “35.461,03 €” (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um euros e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

**4 – 2ª alteração ao Memorando de entendimento entre o Município de Vila Velha de Ródão e a A.M.S. – Papermill And Converting S.A. celebrado em 8 de maio de 2008, atual A.M.S.-Goma Camps S.A -----**

---Foi presente a 2ª alteração ao Memorando de entendimento entre o Município de Vila Velha de Ródão e a A.M.S. – Papermill And Converting S.A. -----

---Analisada a referida alteração, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Memorando, de que se arquiva cópia, nos termos apresentados.-----

**5 – Alteração orçamental-----**

---Foi presente a 3ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 71.600,00 € (setenta e um mil e seiscentos euros), a 3ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais com um aumento de 14.600,00 € (catorze mil e seiscentos euros) e uma diminuição de 16.600,00 € (dezasseis mil e seiscentos euros) a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento de 57.000,00 € (cinquenta e sete mil euros) e uma diminuição de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros). -----

---Após explicação das variações das várias rubricas constantes da alteração orçamental, pela secretária da reunião, conforme autorização da Senhora Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**6 – Ocupação da via pública com tubos subterrâneos -----**

---Foi presente um requerimento em nome de André Dias Pequito, NIF 120 446 081, residente na Av.ª da Bela Vista, nº 130 – 1º, em Vila Velha de Ródão que requer autorização para colocar ao longo da via pública, um cabo elétrico subterrâneo (baixada elétrica), numa extensão de 7,5 metros, para fornecimento de eletricidade a uma bomba de rega, na rua sita entre que a Rua da Alfândega e o Cais do Porto do Tejo. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com o Parecer Técnico, devendo ser dado conhecimento do mesmo ao requerente.-----

**7 – Licença Especial de Ruído -----**

---Foi presente um requerimento do **Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila

Velha de Ródão, em que requer licença especial de ruído, para realização de um karaoque, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 30 de abril de 2012 e as 02:00 horas do dia 01 de maio de 2012, no salão da sede da associação, na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves, que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto, deferir o pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **8 – Ratificação de Despachos:-----**

##### **a) Despacho referente ao artigo 14 da Lei 8/2012 -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do n.º 3 de artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Sr.ª Presidente da Câmara de 24/04/2012, que aprovou a retificação das informações dos compromissos e pagamentos em atraso que integram a Prestação de Contas, aprovada na reunião de Câmara de 11 de abril/2012. -----

##### **b)- Licença Especial de Ruído-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do n.º.3 de artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Sr.ª Presidente da Câmara de 16/04/2012, que deferiu o pedido de licença especial de ruído, apresentado pela Associação Gentes de Ródão, para um espetáculo de música ao vivo realizado no Salão dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão nos dias 21 e 22 de abril de 2012. -----

#### **9 – Beneficiação do C.M. N.º1355 - 2ª Fase” – Aprovação do Plano de Sinalização Temporário -----**

---Foi presente o projeto de sinalização temporária, relativo ao troço 2 entre o IP2 e Vale do Cobrão, o qual mereceu aprovação pela EP- Estradas de Portugal, S.A. e validação pela firma responsável pela coordenação de segurança em obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de sinalização temporária, relativo ao troço acima referido (IP2 e Vale do Cobrão).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 26/04/2012

**10 - Beneficiação do C.M. Nº1355 - 2ª Fase” – Aprovação do Desenvolvimento do PSS de Execução da Obra**

---Foram presentes as alterações ao Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da obra, referentes à empreitada em epígrafe, as quais foram validadas pela firma que assegura a coordenação de segurança em obra (ENGIPREST - Serviços, Fiscalização e Segurança).

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao desenvolvimento do PSS em causa.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**11 - Beneficiação da Rua da Estalagem em Sarnadas de Ródão” – Relatório de Erros e Omissões do Júri do Procedimento**

---Foi presente o relatório do Júri do Concurso mencionado em epígrafe, sobre a análise dos erros e omissões apresentados pelas firmas “PROTECNIL – Sociedade Técnica de Construções, S. A.” e “Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda.”.

---Após contactado o projetista, este remeteu as devidas considerações sobre o assunto, tendo sido as mesmas alvo de análise e ponderação pelo Júri, conforme o citado relatório, o qual propõe o seguinte:

- As quantidades de trabalho deverão ser alteradas de acordo com a nova lista de medições, respeitante aos erros e omissões aceites, tendo em conta as justificações apresentadas;

- Correção do valor base do procedimento, tendo em conta a nova estimativa orçamental, que sofreu um acréscimo e que assim passou a apresentar a quantia de 185.279,59 €;

- Conceder uma prorrogação de prazo para apresentação das propostas, conforme estipula o n.º 2 do artigo 64.º do CCP, correspondente ao período entre a data do início da suspensão, por via da apresentação das listas de erros e omissões, e a data do envio da decisão do dono de obra para publicação no Diário da República.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Júri.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

**12 – Subsídios**

---Foi presente o ofício datado de 16/04/2012 da Associação Portuguesa de Deficientes

